



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 219/2017**

De 15 de junho de 2017

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep. Pessoal:

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, MICHELE MACIEL DOS SANTOS lotado (a) na Secretaria de Saúde a contar de 01 de julho de 2017, período referente a 01/07/2015/a 30/06/2016.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 31 de julho 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 15 de junho de 2017.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se

Natalja da Silva Mentz  
Diretora de Administração

